

Estudo Técnico Preliminar 3/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 015.00551113/2024-86

2. Descrição da necessidade

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A prestação de serviços de 02 (DOIS) Certificados Digitais para servidores desta Diretoria de Ensino se faz necessária devido sua utilização para transmissão de informações que demandam, necessariamente, da utilização da certificação digital.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA	ROSANA MARIA GRANIG

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Aquisição de cartão contendo certificado digital, que oferece portabilidade e segurança, sendo o chip responsável por armazenar as chaves criptográficas do certificado para uso na Diretoria de Ensino, pelos responsáveis pela transmissão de informações que demandam, necessariamente, da utilização da certificação digital.

5. Levantamento de Mercado

Conforme Decreto 48.599/2004 em seu artigo primeiro a instituição e operacionalização da certificação digital, no âmbito da Administração diretor e autárquica do Estado, serão efetuadas sob a coordenação e acompanhamento da Casa Civil. Em seu artigo terceiro o decreto regulariza a PRODESP como prestadora dos serviços de suporte técnico à implantação e operacionalização da certificação digital.

Foram elencadas algumas soluções de acordo com as alternativas possíveis e técnicas oferecidas na plataforma da PRODESP, as quais serão explanadas a seguir:

1. Download do software para um computador, com opção de contratação máxima por 12 meses, com custo anual de R\$ 124,99.
2. Cartão, com chip, armazenando as chaves criptográficas do certificado, com opção de contratação por até 36 meses, com custo anual de R\$ 77,08. Adquirindo a leitora o valor fica R 135,41 anual.
3. Token, um dispositivo físico semelhante a um pendrive, onde são armazenadas as chaves de criptografia, com opção de contratação de até 36 meses, com custo anual de R\$ 145,82.

Pelo exposto, a solução que melhor atende os interesses da Administração é a solução 2 por conta de sua eficiência. Esta solução prevê a aquisição de chaves criptografadas com a opção de portabilidade e segurança, com o serviço não sendo restringido a uma única máquina e permitindo a mobilidade do servidor em possíveis viagens atendendo a convocações.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de cartão contendo certificado digital, que oferece portabilidade e segurança, sendo o chip responsável por armazenar as chaves criptográficas do certificado para uso na Diretoria de Ensino, pelos responsáveis pela transmissão de informações que demandam, necessariamente, da utilização da certificação digital.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Foram estimadas a aquisição de 02 (dois) certificados digitais para atendimento nas transmissões de informações como portarias, despachos, convocações, respostas junto ao TCESP que demandam necessariamente da utilização de certificado digital.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 439,32

A Estimativa preliminar do preço para a futura contratação é de R\$ 439,32 (Quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto em questão não é divisível, não podendo ser fracionado em item, tratando-se de serviço específico de certificação digital.

Ademais, informa-se que a presente contratação se dará em grupo único.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a esta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Justifica-se a ausência do Plano Anual de Contratações (PAC), uma vez que a elaboração do mesmo pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e autárquica foi facultativa no ano de 2023, tornando-se obrigatória a partir do ano subsequente (2024), nos termos do Decreto nº 67.689/2023. Assim, em cumprimento a disposição transitória legal, em 2024 a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo está elaborando o documento que consolida as demandas que planeja contratar no exercício 2025, conforme disposto no inciso VII do art. 12 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo inciso V do art. 2º do Decreto nº 67.689, de 03 de maio de 2023 que traz a seguinte redação:

“V - Plano de contratações anual: documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração”

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Permitir aos servidores a emissão de assinaturas digitalmente confiáveis, conforme legislação vigente.

13. Providências a serem Adotadas

A contratação não será formalizada por instrumento contratual, dessa maneira, não há providências prévias a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais são apenas positivos, haja vista que a certificação digital elimina a necessidade de assinatura de documentos físicos, minimizando o consumo de papéis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Está viável conforme TR e planejamento anual.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROSANA MARIA GRANIG

Membro da comissão de contratação

FABIO AUGUSTO NEGREIROS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 11/09/2024 às 18:51:20.